



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

### Declaração de Dispensa de Licitação nº 08/2021

Processo nº: 202100036000271

**Objeto:** REMANESCENTE DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-174, TRECHO: DIORAMA/MONTES CLAROS DE GOIÁS, NESTE ESTADO (Remanescente Concorrência nº 030/2017 - PR-NELIC).

**Valor contratado:** R\$ 10.046.150,22 (dez milhões, quarenta e seis mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos), conforme orçamento (000019429473).

Nos termos do art. 33 da Lei Estadual 17.928/12, constam os seguintes documentos para instrução processual:

I – justificativa da necessidade da contratação e definição do seu objeto: DESPACHO Nº 529/2021 - DOR (000019112040);

II – autorização do ordenador de despesa, para prosseguimento do processo (000019476115);

III – declaração da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa pretendida no exercício respectivo (000019475019);

IV – indicação do dispositivo legal aplicável ao caso específico - **dispensa de licitação na contratação de remanescente de obra (hipótese enquadrada no inc. XI, art. 24, Lei nº 8.666/93);**

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;*

V – razões da escolha do contratado, evidenciando que, para determinada contratação pretendida, é dispensável ou inexigível a realização da licitação, com clara caracterização da circunstância de fato que sustenta tal entendimento – **Rescisão do contrato 008/2018 - PR-NEJUR, firmado com a empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme termo de Rescisão Contratual nº 1/2021-GOINFRA (SEI 000018717361) e extrato de sua publicação (SEI 000018875316); Manifestação das empresas, respeitada a ordem de classificação na concorrência (Processo SEI 202000036011299)**

VI – documento emitido, preferencialmente por meio eletrônico, pelo serviço de registro cadastral de que o possível contratado não consta da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração - **000019239551;**

VII – justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado e, quando for o caso, com a comparação do preço estimado com os valores já contratados - **vantajosidade tratada no despacho 605/2021 (000019411118) e planilha 000019410989;**

VIII – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso - **não se aplica;**

IX – pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a hipótese pretendida de dispensa ou inexigibilidade de licitação - **000019236690, 000019239779 e 000019451915;**

X – ato fundamentado de dispensa ou de declaração de inexigibilidade de licitação, editado por Comissão Permanente ou Especial de Licitação ou por outro agente com delegação específica e ratificado por autoridade superior, devidamente publicado, no prazo de 5 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado - **é o presente documento;**

XI – prova de regularidade para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da empresa, e para com a Fazenda do Estado de Goiás, bem como a relativa à Seguridade Social – INSS ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS– e aos débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **000019239551;**

Ainda estão presentes os seguintes documentos:

- Gestor de contrato ((000015502087);
- Programação de Desembolso Financeiro - PDF no status liberado (000019197543, 000019315221 e 000019487970);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (000019488044);
- Declaração de Desistência das 2ª e 3ª classificadas na Concorrência nº 30/2017, respectivamente (000015946037); (000015947963).
- Declaração de aceite da 4ª colocada (000015910507)
- Minuta contratual, extraída da licitação que originou o contrato inicial (000019211055).

Considerando toda a instrução processual, o atendimento dos requisitos legais, declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 01.814.174/0001-50 com base no inciso XI, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 10.046.150,22 (dez milhões, quarenta e seis mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Gerente**, em 29/03/2021, às 18:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019489435** e o código CRC **3D8401CA**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP  
74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 201700036000271



SEI 000019489435